

Listagem de resíduos e respectivo local de entrega

Resíduo	Entidade gestora	Entidade receptora	Morada	Contacto	Observações
Resíduos de equipamentos eléctricos e electrónicos	Amb3E	Resitejo	Zona Industrial Torres Novas Vale de Éguas - Atalaia Sede: Ecoparque do Relvão Carregueira	Tel.: 249 749 010 Fax: 249 740 011 geral@resitejo.pt	
		Recichumbo - Recolha de acumuladores de chumbo, SA	Zona Industrial de Torres Novas, lote 2	Tel.: 249 812 750 Fax.: 249 812 767	
Embalagens produtos fitofarmacêuticos	Valorfito	Centro de Comercio Agrícola de TN	Variante do Bom Amor - Torres Novas	Tel.: 249 810 040 Fax: 249 810 049	Próximo período de recolha - Maio 2009
		Cooperativa Agrícola de TN e Barquinha	Rua 25 de Abril, 3 Torres Novas	Tel.: 249 822 137 Fax: 249 822 933	
		Agrolegã Unipessoal, Lda.	Rua da Serradura, Zona Industrial, lote 7 Golegã	Tel.: 249 977 604 Fax: 249 977 606	
		Agromais Plus	Estrada do Casal Branco Golegã	Tel.: 249 976 936 Fax: 249 976 937	
		João Manuel Porfírio Martinho	Rua João de Deus nº 80 Golegã	Tel.: 249 976 327 Fax: 249 976 327	
Medicamentos	Valormed	Farmácias			
Lâmpadas fluorescentes	Ambicare	Resitejo	Zona Industrial Torres Novas Vale de Éguas - Atalaia Sede: Ecoparque do Relvão Carregueira	Tel.: 249 749 010 Fax: 249 740 011 geral@resitejo.pt	
		CME	Instalações das Oficinas Municipais	Tel.: 249 740 011	Horário: 8h às 17 h

Resíduo	Entidade gestora	Entidade receptora	Morada	Contacto	Observações
Veículos em fim vida (VFV)	Valorcar	RSA- Reciclagem de Sucatas Abrantina, sa	Rua António Farinha Pereira Olho de Boi, Alferrarede Abrantes	Tel.: 241 361 597 Fax: 241 365 267 www.rsa.pa-net.pt	
Óleos alimentares usados		O Tim-Tim Croissanteria	Largo 1º Dezembro, lote 1, loja 1		Campanha AMI
		Café MM	Rua Brito Capelo nº 36 B		
Consumíveis informáticos e telemóveis		Junta Freguesia S. João Batista	Largo José Duarte Coelho	Tel.: 249 720 170	Campanha AMI
		Posto Cepsa - Torres Novas			
Rolhas de cortiça		Continente Torres Novas Agrupamento de Escuteiros			Projecto Green Cork

O que pode ser entregue para reciclar

Resíduos de Equipamentos Eléctricos e Electrónicos (REEE)

- Grandes electrodomésticos
- Pequenos electrodomésticos
- Equipamentos informáticos e de telecomunicações
- Equipamentos de consumo
- Equipamentos de iluminação
- Ferramentas eléctricas e electrónicas (com excepção de ferramentas industriais fixas e de grandes dimensões)
- Brinquedos e equipamentos de desporto e lazer
- Aparelhos médicos (com excepção de todos os produtos implantados e infectados)
- Instrumentos de monitorização e controlo
- Distribuidores automáticos

Notas:

- No acto da compra de um Equipamento Eléctrico e Electrónico novo e, que desempenhe as mesmas funções que o REEE (resíduo) que detém, pode entregar este último o qual, aliás, deve ser recebido gratuitamente;
- Se, em consequência das dimensões ou peso do REEE que detém, não o puder transportar, pode solicitar à entidade que procede à venda do equipamento novo, que recolha no seu domicílio o REEE, o que deverá também ser feito gratuitamente;
- O REEE deve estar completo;
- Antes de se dirigir ao centro de recepção, deverá contactar primeiro com o mesmo para informações adicionais.

Embalagens de produtos fitofarmacêuticos

- Embalagens primárias de produtos fitofarmacêuticos com uma capacidade inferior a 250 l/kg, ou seja, as embalagens que estão em contacto directo com os produtos fitofarmacêuticos, classificados como resíduos perigosos;
- Estão excluídas as embalagens secundárias e terciárias deste tipo de produtos, classificadas como resíduos não perigosos, utilizadas para agrupar as embalagens primárias;
- Estão excluídas as restantes embalagens de produtos para a agricultura/jardinagem, como as embalagens de adubos e correctivos agrícolas.

Notas:

O utilizador final deve:

- Adquirir os sacos destinados à recolha das embalagens no ponto de venda ou centro de recepção;
- Seguir os procedimentos inscritos no rótulo relativos à limpeza das embalagens;

- Colocar as embalagens nos sacos fornecidos para o efeito e armazená-los temporariamente em condições ambientalmente adequadas;
- Entregar nas datas indicadas e nos centros de receção autorizados, os sacos com as embalagens vazias;
- Pode solicitar um comprovativo de entrega dos seus resíduos de embalagens, o que atestará o cumprimento das boas práticas ambientais.

O próximo período de recolha é em Maio de 2009.

Medicamentos

- Resíduos de embalagens primárias, secundárias e terciárias, contendo medicamentos e outros produtos fora de uso, nomeadamente, medicamentos homeopáticos, produtos dietéticos, dermocosméticos, produtos de puericultura, e resíduos de produtos veterinários vendidos nas farmácias para animais domésticos.

Notas:

- Separe as embalagens e medicamentos fora de uso daqueles que ainda pode guardar;
- Não deite as embalagens vazias nem os medicamentos fora de uso no lixo doméstico;
- Assegure-se de que as embalagens estão bem fechadas, de modo a que não derramem o seu conteúdo;
- Devolva os medicamentos fora de uso dentro das respectivas embalagens, incluindo cartongem exterior, o folheto informativo e todos os acessórios (colheres de medida, copos de medida, etc.);
- Não misture outros produtos com os medicamentos fora de uso, nem com as embalagens de medicamentos vazias;

Lâmpadas fluorescentes

- Lâmpadas fluorescentes tubulares e de geometria diversa

Nota:

- As lâmpadas devem ser bem acondicionadas de forma a não chegarem partidas ao centro de receção

Veículos em fim de vida (VFV)

A entrega dos veículos em fim de vida é gratuita se o veículo estiver completo e garante que o VFV será tratado de forma ambientalmente correcta e que os respectivos registo de propriedade e matrícula serão cancelados.

Na entrega de um VFV o seu proprietário/detentor deve:

- Entregar os originais do livrete e do título do registo de propriedade do veículo (ou certificado de matrícula);
- Entregar cópias do seu bilhete de identidade e do cartão de contribuinte;
- Requerer o cancelamento da matrícula através do preenchimento do modelo 1402 da DGV (disponibilizado pelo centro)

Nota: os VFV devem ser entregues num centro de desmantelamento licenciado, nomeadamente, os da rede Valorcar, pois só assim é garantido o cancelamento do registo e da matrícula, com a apresentação de um certificado de destruição emitido por estes centros. É também a única forma de cancelar o pagamento do imposto único de circulação (IUC)

Óleos alimentares usados

Trata-se de uma campanha da AMI, em que cada litro de óleo será transformado num donativo para ajudar a AMI na luta contra a exclusão social em Portugal.

Os óleos alimentares são normalmente lançados nas redes de drenagem de águas residuais e vão poluir e obstruir os filtros existentes nas ETARs, tornando-se um obstáculo ao seu bom funcionamento.

Ao entregar os óleos usados não só evita a poluição das águas, como está a transformar o óleo em biodiesel, uma fonte renovável de energia que diminui as emissões de gases com efeito de estufa.

Para isso, basta colocar o seu óleo alimentar usado num recipiente vazio (ex: garrafa de água ou de óleo) e entrega-la nas entidades aderentes.

Consumíveis informáticos e telemóveis

Trata-se de uma campanha da AMI e para contribuir basta entregar consumíveis informáticos (tinteiros e toners) e telemóveis (avariados ou em deuso) nos postos de recolha aderentes.

Rolhas de cortiça

O Green Cork é um programa de reciclagem de rolhas de cortiça desenvolvido pela Quercus, em parceria com a Corticeira Amorim, o Modelo/Continente e a Biological. Tem como objectivo não só a transformação das rolhas usadas, mas, também, com o seu esforço de reciclagem, permitir o financiamento de parte do programa “Criar bosques, conservar a Biodiversidade”, que utilizará exclusivamente árvores que constituem a nossa floresta autóctone, entre os quais o sobreiro.